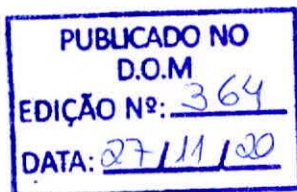




INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 109

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.



“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 96, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA, Diretor Executivo do IPSSC - Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011;

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo nº 31/2020, em especial o contido nas fls. 152/153.


RESOLVE:

Art. 1º - Fica **REVOGADA** a Portaria nº 96, de 13 de novembro de 2020 que concedeu **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** à servidora **CIBELLI CRISTINA VIEIRA MIGUEL REZAGHI, RE nº 7**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 27.770.819-9, ocupante do cargo efetivo de **ANALISTA PREVIDENCIÁRIO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 26 de novembro de 2020.


MARCELO RIBAS DE OLIVEIRA
Diretor Executivo


VANESSA CRISTINA ROSSI MAZZEI BELIZÁRIO
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.